



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.822/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Administração Pública sob o nº 7.817 em 05.10.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR FILIPE DA SILVA**, do Cargo de Provimento de Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.10.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 19 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL